

438548- C1/ 2009-05383/ INVALIDEZ



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 1º JEC DA COMARCA DE ARAPIRACA/AL

Processo n.º 0003586-95.2009.8.02.0358

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ROSALVO RAMOS FILHO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., postular pelo **DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS** para expor o que segue.

Em que pese o indeferimento anterior, cumpre esclarecer que **ainda consta bloqueio nas contas da ré, protocolo , no montante de R\$ 16.931,03** (dezesseis mil e novecentos e trinta e um reais e três centavos), **protocolo 20090002566929, conforme comprovado pelo documento em anexo.**

Desta forma, considerando a comprovação do bloqueio ainda ativo, vem o réu requerer que V. Exa., a expedição comprovante de desbloqueio da conta supracitada, **através da tela do Bacenjud 2.0, propiciando assim ao patrono do réu demonstrar ao cliente a inexistência de bloqueio em suas contas financeiras.**

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado João Barbosa Alves Filho, OAB/AL 3564A e NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO, 5624 - OAB/AL, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

ARAPIRACA, 13 de abril de 2021.

João Barbosa
OAB/AL 3564A

NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO
5624 - OAB/AL

Detalhamento do Evento

Data	Histórico	Protocolo	Agência/Conta	Valor (R\$)
27/11/2009	BLOQUEIO VLR	20090002566929	1912-7 - 6406866-8	16.931,03

Nome do Autor
ROSALVO RAMOS FILHO

Data do Protocolamento 2009-11-26-16.11.54.394000
Processo 002.2009.007.308-7

Juiz
ALMI HILARIO DOS SANTOS

Vara
1º JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL DE ARAPIRACA

UF	Comarca	Tribunal
AL	ARAPIRACA	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Destino da Transferência

Nome do Banco Destino:

Nome da Agência do Banco Destino:

Nome do Favorecido:

CPF/CNPJ do Favorecido:

Modalidade	Valor (R\$)
CONTA CORRENTE PJ COMUM	16.931,03

Total: 16.931,03

ID	Nº da Pasta	Autor	Fase Atual	Status Atual	Usuário Cadastro	Valor de Bloqueio	Data Cadastro
88218	438548	ROSALVO RAMOS FILHO	Análise Valores	Bloqueio pendente	mchaves	R\$ 16.931,03	01/03/2017

Análise Valores

Nome da Seguradora SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO
DPVAT SA
CNPJ 09.248.608/0001-04

Campos com * são obrigatórios.

Tipo * Bloqueio de valores

Seguradora * SEGURADORA LIDER DO CONSOF

Escritório * JOÃO BARBOSA

Escritório Responsável JOÃO BARBOSA

Solicitar documento

Data Bloqueio Informado 01/03/2017

Data Bloqueio Efetivado 01/12/2009

Valor Bloqueio Informado 16.931,03

Valor Bloqueio Efetivado 0,00

Titular da Conta SEGURADORA LIDER DO CONSOF

Banco BANCO DO BRASIL

Agência 1769

Conta 6406866

☐ TODAS

Nº Protocolo 20090002566929

Nº do Processo * 00220090073087